PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 20221067.			
ÓRGÃO GESTOR:	Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária – SEHAB.		
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	Nº 2022007.		
PROCESSO LICITATÓRIO:	Pregão Eletrônico (SRP) nº 005/2021-SEMAG.		
ORDENADORA DE DESPESAS:	Nelcilene da Silva Gomes Lopes.		
OBJETO:	1º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 004/2021-SEHAB, cujo objeto é o Registro de preço para futura e eventual locação de veículos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração e Governo e os Órgãos a ela vinculados e demais Secretarias Municipais.		
CONTRATADA:	**Auto Locadora de Veículos Nova LTDA.**	**Contrato nº 004/2021-SEHAB**	**Valor R$ 70.200,00**
VIGÊNCIA DO CONTRATO:	14/6/2021 a 14/6/2022 – 12 (doze) meses.		
1º ADITIVO DE PRAZO:	**15/6/2022 a 14/8/2022 – 60 (sessenta) dias.**		
FISCAIS DOS CONTRATOS:	Sirlane de Aquino Mota (titular) e Joiciane Mendonça dos Santos (substituta). Portaria nº 003/2021-SEHAB.		

I. INTRODUÇÃO:

Trata-se da análise técnica **1º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 004/2021-SEHAB, oriundo da Ata de Registro de Preços nº 001/2021-SEMAG do Pregão Eletrônico (SRP) nº 005/2021-SEMAG**, tendo como objeto o Registro de preço para futura e eventual locação de veículos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração e Governo e os Órgãos a ela vinculados e demais Secretarias Municipais.

A documentação está arquivada em 3 (três) volume da própria Secretaria e, após ser baixado em diligência, retornou a esta Controladoria no dia 11/7/2022, às 10h52, através do memorando nº 539/2022-SEHAB, para análise obrigatória e emissão de parecer.

II. DA ANÁLISE DO PROCEDIMENTO:

O presente aditivo foi instruído com observância do art. 57, Inciso II, §2º da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, contendo os seguintes documentos:

- ✓ Memorando nº 0122/2022, de 10/5/2022, da fiscal titular para a Chefe de Seção de Licitação, informando o término da vigência do contrato nº 004/2021-SEHAB, solicitando os procedimentos cabíveis (fl. 1);
- ✓ Portaria nº 003/2021-SEHAB, de 8/3/2021, dos fiscais de contrato (fl. 2);
- ✓ Publicação da Portaria nº 003/2021-SEHAB no FAMEP, Edição nº 2694, de 10/3/2021 e no Diário Oficial nº 34.512, de 10/3/2021 (fls. 3/4);
- ✓ Cópia do Contrato nº 004/2021-SEHAB (fls. 5/11);
- ✓ Relatório de Fiscalização do Contrato (fls. 12/14);
- ✓ Ofício nº 0486/2022-SEHAB, de 10/5/2022, para a Contratada, solicitando manifestação de interesse em aditivar o contrato (fl. 15);
- ✓ Termo de aceite da Contratada, no dia 12/5/2022 (fl. 16);
- ✓ Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista da Contratada (fls. 17/22);
- ✓ Justificativa para formalização do 1º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 004/2021-SEHAB, assinada pela ordenadora de despesas, no dia 18/5/2022 (fls. 23/27);
- ✓ Autorização para o 1º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 004/2021-SEHAB, assinado pela ordenadora de despesas, no dia 18/5/2022 (fl. 28);

- ✓ Decreto nº 014/2021-GAP/PMS, de 1 de janeiro de 2021, de nomeação da Secretária Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, Nelcilene da Silva Gomes Lopes (fl. 29);
- ✓ Termo de Autuação do Processo Administrativo nº 2022007, do 1º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 005/2021-SEHAB, lavrado e assinado pela Chefe do NAF, no dia 18/5/2022 (fl. 30);
- ✓ Termo de Reserva Orçamentária 2022, assinado pela chefe do NAF, no dia 19/5/2022 (fl. 31);
- ✓ Nota de Reserva Orçamentária nº 1519, autorizada por Ednelza Uchoua, no dia 18/5/2022 (fl. 32);
- ✓ Minuta do 1º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 004/2021-SEHAB (fls. 33/34);
- ✓ Parecer Jurídico nº 372/2022-PGM/SEHAB, de 31/5/2022, emitido pela Consultora Jurídica do Município, Rilva Cibele Farias Lira, que conclui "Ante o exposto esta Procuradoria se manifesta pela viabilidade da prorrogação do contrato epigrafado, desde que observadas as recomendações expostas no corpo do parecer. Devendo o setor competente tomar as providencias de estilo para o citado procedimento." (fls. 35/38);
- ✓ 1 (uma) via do 1º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato Administrativo nº 004/2021-SEHAB, que tem por objetivo "alterar a cláusula II do Contrato 004/2021-SEHAB do Pregão Eletrônico 005/2021-SEMAG, de acordo com o art. 57, Inciso II, §2º da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. A vigência do Contrato original, com término dia 14/6/2022. Fica através do presente termo aditivo prorrogada por 60 (sessenta) dias, a contar de 15/6/2022 a 14/8/2022. Foi lavrado e assinado pelas partes em 3 (três) vias de igual teor, sema assinatura de testemunhas, no dia 2/6/2022 (fls. 39/40);
- ✓ Diligência nº 20220845-CGM, emitida no dia 5/7/2022 (fls. 41/43);
- ✓ Termo de Juntada, assinado pela chefe de Licitações e Compras no dia 6/7/2022 (fl. 44);
- ✓ Execução financeira do Contrato (fls. 45/146);
- ✓ Relatório de Fiscalização do Contrato, assinado pela fiscal titular no dia 8/7/2022 (fls. 147/149);
- ✓ Publicação do Extrato do Termo Aditivo no DOU – Seção 3, nº 128, pág. 250, de 8/7/2022 e no FAMEP, Edição nº 3032, pág. 61, no dia 8/7/2022 (fls. 150/151).

III. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da SEHAB para o exercício 2022, na classificação abaixo:

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA Nº 1519
Dotação Orçamentária: 04.122.0003.2027.0000 (Manutenção da SEHAB)
Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00
Ficha: 1772
Fonte: 1.500
Valor: R$ 11.700,00

IV. DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:

O quadro abaixo demonstra a evolução de execução do contrato nº 004/2021-SEHAB:

Contrato nº 004/2021-SEHAB. Valor R$ 70.200,00.							
Exercício	**Nº Empenho**	**Empenhado**	**Anulado**	**Liquidado**	**Pago**	**À Liquidar**	**À Pagar**
2021	**91**	70.200,00	0,00	38.025,00	38.025,00	32.175,00	0,00
2022	**91/2021**	32.175,00	0,00	29.250,00	29.250,00	2.925,00	2.925,00

Fonte: Sistema MRB e SCPI, acesso no dia 5/7/2022 às 12h10.

V. DA ANÁLISE DA DILIGÊNCIA Nº 20220845-CGM:

Durante a análise dos autos, constataram-se algumas falhas, motivo pelo qual o procedimento foi baixado em diligência:

1. Consta nos autos, o relatório de fiscalização do contrato referente apenas ao mês de março/2022, porém, faz-se necessário, a juntada de relatório de fiscalização de todo o período contratual "14/6/2021 a 14/6/2022". **ATENDIDO (fls. 147/149);**
2. Que seja juntada a execução financeira do contrato, em atendimento ao Memorando Circular nº 108/2021-CGM. **ATENDIDO (fls. 45/146);**
3. Que seja anexada a publicação do extrato do 1º Termo Aditivo nos diários oficiais. **ATENDIDO (fls. 150/151).**

VI. CONCLUSÃO:

Durante a análise dos autos do 1º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 004/2021-SEHAB, oriundo da Ata de Registro de Preços nº 001/2021-SEMAG do Pregão Eletrônico (SRP) nº 005/2021-SEMAG, verificou-se o revestimento das formalidades legais, em conformidade com o parecer jurídico e a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, estando apto a gerar despesas para a Municipalidade. **RECOMENDA-SE**: A inserção no mural de Licitações do TCM/PA, sítio da Prefeitura: www.santarem.pa.gov.br - Portal da Transparência e Sistema Contábil.

Santarém/PA, 12 de julho de 2022.

ROBERTA REBELO MERABET:44235674234
Assinado de forma digital por ROBERTA REBELO MERABET:44235674234
Dados: 2022.07.14 10:22:43 -03'00'

Kelyane Gomes da Silva
Técnica de Controle Interno
Decreto nº 811/2021-GAP/PMS.

Roberta Rebelo Merabet
Controladora Geral do Município
Decreto nº 024/2021-GAP/PMS.